Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 517

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Atos Administrativos 3
Edital 3
Licitações e Contratos 3
Ato de autorização 3
Extrato 3
Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3759 DE 28 DE ABRIL DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
21. 15.452.5001.2164 725/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Limpeza Pública em Geral Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
21. 15.452.5001.1034 1177/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Implantação de Novo Aterro Sanitário Obras e Instalações	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 128 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 1611/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira,** inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio,** ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Elenice Ribeiro dos Santos,** ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº26366835-6 e inscrita no CPF nº182270598-30 (Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do **Pregão Eletrônico RP nº 037/2023** tendo como objeto **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, material de EPI, Copa e Cozinha**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I – O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de abril de 2023.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº. 129, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1520/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1520/2023**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de pacientes com ambulância de suporte avançado, UTI móvel D, médico, enfermeiro e socorrista** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº. 130, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Designa Agente Fiscal para

acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1565/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1565/2023**, tendo como **objeto: Aquisição de cama hospitalar para sala de emergência** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

Termo de Retificação

Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023.

Onde se lê:

"Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 229/2022;"

Leia-se:

"Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 003/2023;"

Publique-se

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023.

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 003/2023;

Considerando que de acordo com as provas produzidas nos autos comprovou-se a existência de irregularidade funcional praticada pelo averiguado no desempenho de suas funções;

Considerando que Administração Pública Municipal deve pautar suas penalizações na devida proporção entre a conduta praticada e a pena aplicada, consoante previsão das regras legais e constitucionais de atuação no ofício administrativo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, a qual adoto como razão de decidir:

1. Nos termos do artigo 143, inciso I da Lei nº 211/99 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Nova Campina), determino a Coordenação de Recursos Humanos que proceda a ***ADVERTÊNCIA*** do servidor público municipal, visto estar comprovada a existência de infração disciplinar na ocasião do desempenho das funções do cargo em questão, bem como, a decretação de exoneração em razão de aposentaria e declaração de vacância do cargo.

2. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Nova Campina, 26 de Abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Edital

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO N°002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2023
EDITAL Nº 028/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de facilitadores/instrutores em oficinas diversas.

01) **SABRINA ALMEIDA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº. 394.945.268-05**

Período de credenciamento 28/04/2023 a 28/10/2023

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°010/2023 do Processo Administrativo nº. 1729/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 052/2023 nos termos do art. 75, inciso IV(a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA. inscrito no CNPJ n° 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DO CRONOLÓGICA DE GARANTIA (100.000KM) MASTER MINIBUS EXECUTIVE FFK-0H91; VALOR: R$ 1.869,19(Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 023/2023; Processo Administrativo Nº 582/2023; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.151.502/0001-89 (R$ 955.000,00), PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31 (R$ 435.125,00),

OZEAS CORDEIRO PAULO, inscrita no CNPJ nº 05.112.097/0001-48 (R$187.000,00), MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.082.101/0001-42 (R$530.685,63), e GILMAR MARCEL PAES, inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87 (R$ 380.000,00), assinado em 24 de Abril de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°013/2023), **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **04/05/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais e contratos/Submenu Compras-Dispensa).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 28 de abril de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°014/2023), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RELÓGIO BIOMÉTRICO**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **04/05/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 28 de abril de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**